



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

DECRETO Nº 015, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

“Altera o representante dos Docentes, Discentes ou Trabalhadores na área de Educação, constante no inciso II do Artigo 1º do Decreto nº 110/2022.”

LOURENÇO LORENCETI, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ARTIGO 1º- O inciso II do Artigo 1º do Decreto nº 110/2022, de 15 de Agosto de 2022, que “Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar”, passa a ter a seguinte redação:

“II) Dois representantes dos Docentes, Discentes ou Trabalhadores na área de Educação:

- a) Titular: Érica Cintrão Elias
- b) Suplente:

- a) Titular:
- b) Suplente:

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 21 de Março de 2025.

(ASSINADO NO ORIGINAL)

LOURENÇO LORENCETI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

(ASSINADO NO ORIGINAL)

LARISSA MAZZETO FRANCHI
Chefe do Setor de Compras